



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL	C.N.P.J. 11.312.086/0001-04		
Endereço Rua Andrade Neves, 2077 – 6º andar			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96.020-080	DDD/Telefone (53) 3272-3842 (53) 98115-4948
Conta Corrente 0320	Banco Banrisul	Agência 04.207914.5-3	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Favio Marcel Telis Gonzalez			C.P.F. 721.315.600-44
C.I./Órgão Expedidor 7090513271 SSP/DI	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1628			C.E.P. 96.300-000
Home Page: www.consorcioextremosul.org	E-mail: administracao@consorcioextremosul.org		

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA SUL	C.N.P.J/C.P.F. 88285309/000116
Endereço Rua Andrade Neves, 2077 – 6º andar	C.E.P. 96.020-080

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Implantação de sinalização turística e interpretativa nos atrativos da região Costa Doce Gaúcha.	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias) 365 dias.
Identificação do Objeto	Implantação de sinalização turística e interpretativa em formato de PINs na entrada e em frente aos atrativos turísticos dos municípios que compõem a Região Turística da Costa	



Doce Gaúcha, conforme padrão e layout estabelecidos pela Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. A instalação dos pins em seu layout e volumetria projeta, identifica e fortalece a marca, de forma que ela se torna presente, de forma física, no território, como forma de interferir positivamente na paisagem da região.

Justificativa da Proposição

A Costa Doce Gaúcha, neste ato representada pelo Consórcio Público do Extremo Sul, atualmente é composta por 23 municípios entre Guaíba e Chuí, dos quais 19 optaram por integrar esse projeto: Arambaré, Arroio do Padre, Arroio Grande, Barra do Ribeiro, Camaquã, Canguçu, Cristal, Dom Feliciano, Jaguarão, Mariana Pimentel, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, Sertão Santana, Tapes, Turuçu.

A extensa região repleta de diversidade ambiental, com roteiros por fazendas, lagoas e praias, que permite uma grande conexão com a natureza e riqueza histórica, com uma trajetória que é preservada por meio de museus e construções que lembram diferentes fases do Rio Grande do Sul que precisam de valorização e de sinalização através de investimentos na infraestrutura turística e, neste momento, através da instalação dos pins.

O turismo, especialmente no período pós-pandemia, torna-se fator fundamental para o desenvolvimento do turismo nas regiões e nos municípios gaúchos. A partir da chancela do termo de parceria entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Consórcio, a instalação dos pins de sinalização e interpretação turística junto aos principais atrativos da região, torna-se um meio fundamental para a comunicação entre a cidade e o visitante. Além de possibilitar ao turista a sua localização entre os atrativos, traçando uma rota entre a cidade e mesmo entre os destinos da região, ele poderá obter informações a respeito do local que ele está visitando, transpondo problemas que muitos dos atrativos hoje encontram: fechados para visitação ou sem um agente devidamente treinado para acompanhar o visitante ou morador.

Além disso, o layout dos pins, padronizado pela Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, permite criar uma linha de comunicação visual que facilite e transmita familiaridade aos visitantes, independente do destino gaúcho que ele esteja visitando. As marcas que os pins transmitem são de fácil aplicação e reconhecimento no território. Elas sintetizam a proposta de valor dos locais, criando um sistema integrado de estratégias turísticas, atrações, serviços e produtos da Costa Doce Gaúcha e do Estado como um todo.

Indicação do público-alvo

Visitantes e comunidade local.

Descrição dos resultados esperados

Qualificação no atendimento e informação aos turistas e, por consequência, acréscimo no número de visitantes e maior desenvolvimento da região turística Costa Doce Gaúcha.



Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Consórcio, a Instância de Governança Regional e os municípios possuem em seus quadros, técnicos habilitados para responderem de forma plena a execução do objeto. Nesse caso, ficam responsáveis os técnicos Daizon Stoquetti do Consórcio Público do Extremo Sul e a turismóloga Mariana Veiga da IGR Costa Doce Gaúcha.

Valor da contrapartida do consórcio:

18% do valor total do projeto.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Implantar 192 pins de sinalização turística e interpretativa nos atrativos da região Costa Doce Gaúcha

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Ínicio	Término
1. Aquisição e instalação os pins nos seguintes municípios, quantidades e atrativos:	Instalação de pins nos 19 municípios: Arambaré, Arroio do Padre, Arroio Grande, Barra do Ribeiro, Camaquã, Canguçu, Cristal, Dom Feliciano, Jaguariaíva, Mariana Pimentel, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, Sertão Santana, Tapes, Turuçu.	Pin	192	R\$1467,47	R\$281.754,24	Após publicação do DOE	365 dias



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.39	Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas	R\$281.754,24	R\$231.038,47	R\$50.715,77
TOTAL GERAL				R\$281.754,24

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE¹

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	115.519,23 5	0,00	0,00	115.519,235

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						R\$50.715,777

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.



7. DECLARAÇÃO CONSÓRCIO

Na qualidade de representante legal do Consórcio Público do Extremo Sul, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 12 de janeiro de 2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarião
Presidente Consórcio Público do Extremo Sul

The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Fábio Marcel Telis Gonzalez'. Below the signature, the name is printed in a standard font, followed by the title 'Prefeito de Jaguarião' and 'Presidente Consórcio Público do Extremo Sul'.

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Ronaldo Santini
Secretário de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul